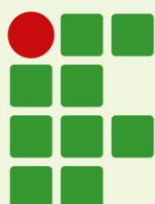




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 17/2018
PUBLICADO EM 02 DE MAIO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	19
PORTARIAS	20
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	21
PORTARIAS	22
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	23
PORTARIAS	24
ATOS DO CAMPUS COXIM	25
PORTARIAS	26
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	27
PORTARIAS	28
ATOS DO CAMPUS JARDIM	29
PORTARIAS	30
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	31
PORTARIAS	32
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	33
PORTARIAS	34
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	35
PORTARIAS	36
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	37
OUTROS ATOS	39
PORTARIAS	38
FÉRIAS	40
DIÁRIAS	41
LICENÇAS	42

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 668 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 644, de 27 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002769.2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de abril de 2018, Aceleração da Promoção a **MÁRCIO FERNANDO MAGOSSO**, SIAPE 2224760, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 669 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001363.2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **PABLO TEIXEIRA SALOMÃO**, SIAPE 1845971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível I, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 670 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001612.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALLAN TONIAZZO DE MATOS**, SIAPE 1863582, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 671 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000336.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAIARA OLIVEIRA DINIZ**, SIAPE 2221495, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 672 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001731.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1818010, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 673 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000835.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA**, SIAPE 2337449, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 674 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo 23347.001039.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NELIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2268632, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 675 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000255/2018-41 / 23347.001788.2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MURILO MICENO FRIGO**, SIAPE 1066287, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 676 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.140, de 08 de maio de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.602, de 22 de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003662.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 1.140, de 8 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 020, em 14 de junho de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Conceder, a partir de 9 de maio de 2017, à servidora **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista no *Campus* Ponta Porã, a lotação provisória na Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Reitoria, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período no interesse da Administração."

LEIA-SE:

"Art. 1º Conceder, a partir de 9 de maio de 2017, à servidora **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista no *Campus* Ponta Porã, **o exercício provisório** na Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Reitoria, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período no interesse da Administração."

Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.602, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 042, em 24 de novembro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar de 9 de novembro de 2017, a lotação provisória na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Reitoria, da servidora **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista no Campus Ponta Porã."

LEIA-SE:

"Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar de 9 de novembro de 2017, **o exercício provisório** na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Reitoria, da servidora **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista no Campus Ponta Porã."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 677 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000744/2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RENATA PEREIRA LONGO**, SIAPE 1732215, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 678 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001264.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JONATHAS LEONTINO MEDINA**, SIAPE 2829240, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 679 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002237.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **WILIAN MARTINS DE CARVALHO**, SIAPE 2231335, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 680 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000739/2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 681 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001054.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de abril de 2018, a servidora **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 682 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 23347.109230.2014-21, de 07 de janeiro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.000995.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de dezembro de 2017, Aceleração da Promoção a **ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO**, SIAPE 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 683 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001669.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANSELMO SILVA SOCORRO**, SIAPE 2221509, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 684 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002059.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional **DAIANE DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 2225871, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 685 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002055.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARLON GLAUBER MARINHO**, SIAPE 2213396, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2, para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 686 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001632.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA**, SIAPE 1169957, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 687 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001535.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MAIARA OLIVEIRA DINIZ**, SIAPE 2221495, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 688 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002131.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARLON GLAUBER MARINHO**, SIAPE 2213396, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 689 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº .23347.001559.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA**, SIAPE 1169957, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 690 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOCIMARA PAIVA GRILLO, SIAPE nº 1844931, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e TALITHA HELEN SILVA CHIULLI, SIAPE nº 1782590, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002754.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de agosto de 2017, a **ERIKA YURIE FUJIWARA**, SIAPE nº 1226433, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 691 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOCIMARA PAIVA GRILLO, SIAPE nº 1844931, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FABIOLA TEIXEIRA FERREIRA, SIAPE nº 1841429, Universidade Federal de Santa Catarina;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001438.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de outubro de 2017, a **CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS**, SIAPE nº 2224555, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 692 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 63/PROEN, de 18 de abril de 2018 - Processo nº 23347.002269.2018-42, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho de Catalogação de Livros das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SETOR / CAMPUS	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Igor Lins Vieira	Campo Grande	1976863	Coordenador
Fernanda Consuelo Silva de Souza	Jardim	2373624	Vice-coordenadoria
João Carlos Gardini Santos	Nova Andradina	3007917	Secretário
Verônica Aparecida dos Santos	Corumbá	1362676	Membro
Tatiane Nobue Iseki	Aquidauana	2353997	Membro
Paula Fernanda Kimiko Iseki	Campo Grande	2760864	Membro
Ana Catarina Cortez de Araújo	Proen	1969022	Membro

Art. 2º O grupo de trabalho deverá definir, acompanhar, orientar, realizar treinamentos, produzir relatórios da catalogação no Sistema Pergamum no IFMS e parametrizar os módulos de catalogação no IFMS, sob a orientação da Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Ao final dos trabalhos deverão ser apresentados os seguintes documentos: Mapeamento de processos e relatórios de catalogação.

Art. 4º O grupo de trabalho terá vigência de um ano, e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Ensino, até 30 (trinta) dias após o término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 693 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003780.2018-61;

considerando a Portaria IFMS nº 2.641/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, como substitutas, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, do Diretor de Compras, Licitações e Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

ORDEM	SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE
1	Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702
2	Ana Paula de Almeida Silva	2311607

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 694 DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003785.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Compras, Licitações e Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ALFREDO GONÇALVES BÉDA**, SIAPE nº 1904787, código CD-4, no período de 30 de abril de 2018 a 14 de maio de 2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br